

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA

JUSTIFICATIVA: 006/2023 - CPL

Processo Eletrônico nº: 008462/2022-TCE

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Valor total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Empresa: GRUPO CAPITAL

CNPJ: 01.549.402/0001-02

APROVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA – empresa especializada em avaliação opinativa de valor mercadológico de imóvel comercial localizado na Rua Odilardo Silva nº 1204, Centro – Macapá-AP, de propriedade dos senhores: José de Azevedo Picanço Filho, Clemencia Martins Ventura Picanço, José Ubirajara Ventura Picanço e representado o senhor Fernando Ventura Picanço (falecido), o senhor José Izidoro Souza Ventura Picanço (filho do de cujus), para possível aquisição pelo TCE/AP.

Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e o PARECER favorável da Consultoria Geral e da Assessoria de Controle Interno - ACI quanto a regularidade dos procedimentos, decido pela **APROVAÇÃO** da compra direta por DISPENSA de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em favor da Empresa GRUPO CAPITAL A - CNPJ: 01.549.402/0001-02. Publique-se, juntamente com a justificativa da CPL.

Macapá, 02 de março de 2023.

Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente do TCE/AP